



Curitiba, 10 de fevereiro de 2023

**CE CECS- 081/2023**

À

**DOCUMENTALIZE GESTAO INTELIGENTE DE DOCUMENTOS LTDA**

Av Sete de Setembro n 5739 Sala 505 Quinto Andar  
Bairro Agua Verde, Curitiba - PR  
CEP 80250-205  
CNPJ: 24.811.635/0001-37  
Rodrigo José Setti  
Guilherme de Paula Karam

Ref.: ASSINATURA DO CONTRATO CECS Nº 001/2023

Encaminhamos 1 (uma) via digital do **CONTRATO CECS Nº 001/2023**, para aposição de assinatura (s) do representante legal dessa empresa, **em que a firma deverá ser reconhecida.**

**Informamos que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado para e-mail: [contrato@usina-maua.com.br](mailto:contrato@usina-maua.com.br)**

Solicitamos o envio de uma cópia do Contrato Social e suas alterações com a designação do responsável legal pela assinatura da empresa.

Em caso de assinatura manual, solicitamos a devolução de 1 (uma) via do **CONTRATO CECS Nº 001/2023**, com as providências acima, o mais rápido possível, no endereço abaixo:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar  
80420-000 – CURITIBA – PR.

Atenciosamente,

*assinado digitalmente*

---

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

**ANEXO(s):** CONTRATO CECS Nº 001/2023

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest  
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr  
TEL (41) 3028 4300

**A força da  
natureza**



ePROCOLO



Documento: **CECECS081EnvioAssCONTRATO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 10/02/2023 15:53.

Inserido ao protocolo **20.025.066-4** por: **Valmir Michalszeszen** em: 10/02/2023 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**4e8164367842eab9093ad22dc4768916.**